



Palacio do Governo Municipal Dr. Paulo Corrêa de Oliveira
Ribeirão - Pernambuco

LEI Nº 972/86

EMENTA: Concede Título de Cidadania ao Sr. Anibal da Silva Cavalcanti e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

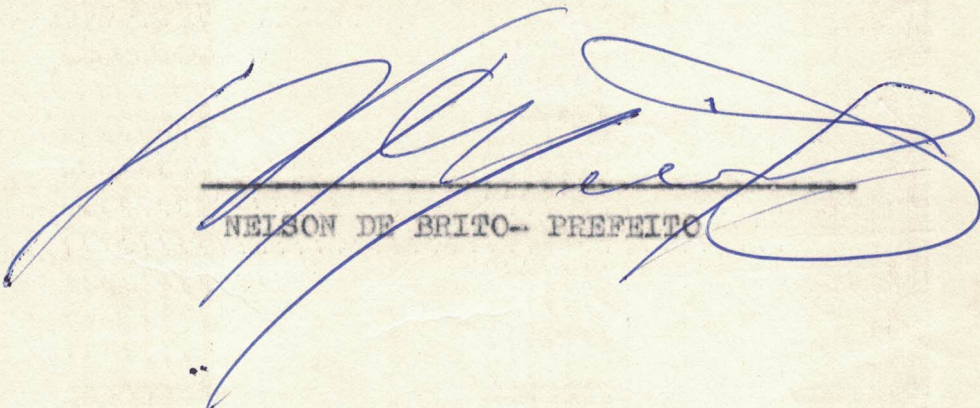
Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania ao Sr. Anibal da Silva Cavalcanti.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 11 de agosto de 1986.



NELSON DE BRITO- PREFEITO